



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 167/19
14/02/2019
HORA: 16:03
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 043/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para, através da Secretaria Municipal competente, viabilize ajuda de custo na forma de fornecimento de combustível, para os Agentes Comunitários de Saúde que trabalham em locais de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos Agentes Comunitários de Saúde, que no cumprimento do seu dever são obrigados a fazer longas caminhadas para visitar as famílias atendidas pelo programa, que moram principalmente, na zona rural, em locais com difícil acesso.

A ajuda de custo em forma de combustível vai ajudar esses profissionais, no sentido de o deslocamento ser feito com maior facilidade, isso além de contribuir para a produção e os livrará do sol e da chuva, que estão obrigados a enfrentar por força do trabalho.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de fevereiro de 2019.


Ocimar Merim Ladeira

(Pulunga)

Vereador - PSD


Emanuela Teixeira Silva

Vereadora - MDB

O FUNCIONÁRIO
HORA
PROTÓCOLO Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO